

RESOLVE

Art.1º - HOMOLOGAR a Resolução nº 031/2024 da CIR Sul, que aprova o Plano de Contingência das Arboviroses como, Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela do biênio 2024/2025 do município de **Jerônimo Monteiro - ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 09 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1399551

RESOLUÇÃO CIB Nº182/2024

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Vitória - ES, e,

Considerando o OF. Nº042/2024 do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Hospital Dr. Arthur Gerhardi, informando a indicação de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais), com a finalidade de estruturação de Unidade de Atenção Especializada em saúde, com a Proposta de Convênio nº.92814124001-2024, cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos que proporcionarão a ampliação de serviços de apoio ao diagnóstico e terapia de Endoscopia, Colonoscopia e Oftalmologia, que atenderão a Região de Saúde Metropolitana - ES;

Considerando a Resolução nº.296/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Domingos Martins, que aprova a Proposta de Convênio nº 92814124001-2024, para aquisição de equipamentos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Dr. Arthur Gerhardi, no valor de R\$868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais);

Considerando o OFÍCIO Nº211/2024/PMDM/SECSAU, do município de Domingos Martins - ES, encaminhando a Proposta de Convênio nº92814124001-2024, para aquisição de equipamentos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Dr. Arthur Gerhardi, no valor de R\$868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais) e solicita Resolução de CIB-ES.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a Ampliação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia de Endoscopia, Colonoscopia e Oftalmologia, do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Dr. Arthur Gerhardi, em Domingos Martins - ES, que atenderão a população da Região de Saúde Metropolitana - ES.

Art.2º - Aprovar Proposta de Convênio nº.92814124001-2024, cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - Unidade Dr. Arthur Gerhardi, no valor de R\$868.000,00

(oitocentos e sessenta e oito mil reais), que serão utilizados nos Serviços de Apoio ao Diagnóstico citados no Art.1º.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1399552

RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2024

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de setembro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Vitória - ES, e,

Considerando a Proposta nº06893.4660001/24-27, do Fundo Estadual de Saúde (FES), cadastrada no Ministério da Saúde, para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes para Atenção Especializada, por meio de recurso de Emenda Parlamentar Federal, para equipar a ampliação dos serviços nos setores: Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS);

Considerando o Ofício nº 264, da Fundação Inova Capixaba, solicitando aprovação em CIB-ES da ampliação dos serviços no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS);

Considerando o Parecer Mérito - Diligência do Ministério da Saúde, solicitando Resolução de CIB-ES;

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a Ampliação dos Serviços no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Clínica Cirúrgica do Hospital Dr. Dório Silva (HDDS), para atendimento à população do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1399557

PORTARIA Nº 391-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da SESA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, tendo em vista o que consta do processo 2022-J6J74, e,

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO

a publicação da Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, que designa a Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e define a sua composição e respectivas atribuições:

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 178-S, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2022, em seu artigo 3º, referente a composição da Comissão de Monitoramento do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, para substituir o membro suplente da SSEPLANTS-GPEDI, **SANDRA MARA MAGEVSKI**, número funcional 247021, pelo servidor **WALLACE DE MEDEIROS CAZELLI**, Número Funcional 2538040.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1399587**PORTARIA Nº 394-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em visa o que consta do processo 2024-59S7V, e,

CONSIDERANDO

o regulamento técnico para procedimentos de hemoterapia da ANVISA - RDC 15, de 14 de junho de 2004;

a Resolução - RDC Nº 34, de 11 de Junho de 2014 e a Portaria de Consolidação nº 05 de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMITÊ TRANSFUSIONAL** do **HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA, DR. NILTON DE BARROS**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	BRENO FREITAS QUINTAO	3240355
VICE-PRESIDENTE	CRISTIANE MENDES	4581695
SECRETÁRIA	EMIRIA DA PENHA CALDEIRA	4294149

MEMBRO	URSULA CRISTIANA ANDRADE ALVES	617468
MEMBRO	SIMONE DE SOUZA RODRIGUES SILVA	3420515
MEMBRO	TAINA RIPOLI DANIEL	3902609
MEMBRO	JULIANA GAIA DE SOUZA	4320913
MEMBRO	JULIANA SILVA MORELLATO CASTIGLIONI	3710076

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como validade o período de 02(dois) anos.

Vitória, 12 de setembro de 2024.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde - Designada

Protocolo 1400131**PORTARIA Nº 395-S, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em visa o que consta do processo 2024-FBHHO, e,

CONSIDERANDO

a Resolução - RDC/MS Nº 611, de 09 de março de 2022;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO RADIOLOGICA** do **HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA, DR. NILTON DE BARROS**, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	DILTON LORDELLO DE CARVALHO	1568868
VICE-PRESIDENTE	EDUARDO HENRIQUE BAZZAN	1577042
SECRETÁRIO	DIEGO MONDONI SILVA	3606090
MEMBRO	ANILDSON DE SOUSA RIBEIRO	3187110
MEMBRO	BIANCA CORREA DA SILVA	3606864
MEMBRO	MONICA CAVALCANTE PEREIRA AQUINO	3605388
MEMBRO	LUANA CARVALHO FERREIRA LIMA	4560248